

PROTOCOLO Nº 3 2 6 8

RIA- 19/05

DEEL/= FORFAC APROVADO

PROPOSIÇÃO		
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	№ 02 / 2005	
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA		
EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-	
CIAS.		

**BOLETIM DE TRAMITAÇÃO** DATA DA ENTRADA: 12/05/2005 DATA DA LEITURA 17/0572005 PELA DEVOL. AO AUTOR DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL **COMISSÕES PERMANENTES** CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA **FINANCAS E ORCAMENTOS** EM 171.05105 EM 17/05/05 PROP. ENCAMINHADA PROP. ENCAMINHADA \_\_\_/ RELATOR DESIGNADO EM/. RELATOR DESIGNADO EMPARECER VOTADO 1. PARECER VOTADO EMEM/ PARECER VENCIDO ЕМ PARECER VENCIDO EMRELATOR DESIGNADO EM 1. RELATOR DESIGNADO EM 1. / RED. DO VENCIDO 1. RED. DO VENCIDO **EM EM** PROP. DEVOLVIDA /. PROP. DEVOLVIDA EM/ **EM** */* . 1 EMENDAS ENCAM. **EM** /. EMENDAS ENCAM. EMRELATOR DESIGNADO RELATOR DESIGNADO EM7. EM1. EM1. PARECER VOTADO S/E 1. / PARECER VOTADO S/E EMPARECER VENCIDO PARECER VENCIDO EM/. EM1. RELATOR DESIGNADO EM RELATOR DESIGNADO EM1. / RED. DO VENCIDO RED. DO VENCIDO EM/. **EM** */* . 1. PROP. DEVOLVIDA *EM* /. / PROP. DEVOLVIDA EM RED. FINAL-ENCAM. /. EMRED. FINAL-DEVOL. **EM** /. **EDUCAÇÃO E SAÚDE** AGRIC. E MEIO AMBIENTE PROP. ENCAMINHADA EMPROP. ENCAMINHADA EM RELATOR DESIGNADO EMRELATOR DESIGNADO EMPARECER VOTADO *EM* PARECER VOTADO EMPARECER VENCIDO PARECER VENCIDO **EM EM** RELATOR DESIGNADO EMRELATOR DESIGNADO EMRED. DO VENCIDO RED. DO VENCIDO **EM EM** PROP. DEVOLVIDA EM PROP. DEVOLVIDA EM EMENDAS ENCAM. EMENDAS ENCAM. EMEMRELATOR DESIGNADO EMRELATOR DESIGNADO **EM** PARECER VOTADO S/E EMPARECER VOTADO S/E EMPARECER VENCIDO PARECER VENCIDO *EM* EMRELATOR DESIGNADO RELATOR DESIGNADO EMEMRED. DO VENCIDO RED. DO VENCIDO *EM* EMPROP. DEVOLVIDA PROP. DEVOLVIDA TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO ORDEM DO DIA: 24/05/2005. 7\_\_\_\_\_/\_\_\_/200\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_/200\_\_\_ DISCUSSÃO: 1° EM 24/05/05-2° EM 24/05/05 DISC/SUPLEM. EM \_\_/\_/ ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE \_\_\_\_/\_\_\_/ \_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_/ REQ. POR ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_A \_\_\_/\_\_\_\_/ REQ. Pela maioria dos vereadores TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM \_\_\_/\_\_/\_\_\_/ **SIMBÓLICO** □ NOMINAL PROCESSO DE VOTAÇÃO: SECRETO 

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_DEVOL. EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_VOTADA EM \_\_\_/\_\_/

PELO AUTOR

ARQUIVADA EM /

☐ REJEITADO EM / /

PROP. RETIRADA EM: \_\_\_\_/ - \_\_ PELO PRESIDENTE

**△** APROVADO

DATA DO AUTÓGRAFO: 25 / OS /200 S

DECISÃO FINAL:



Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

### PROJETO DE LEI N° 002/2005.



DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica transferido da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES,os seguintes bens móveis:
  - I- 01 (um) Armário em macanaíba, em bom estado de conservação;
  - II- 08 (oito) Cadeiras modelo F 09, cor preta, em bom
     estado de conservação;
  - III- 04 (quatro) Cadeiras giratórias de curvim, marca
    Cavaletti, em bom estado de conservação;
  - IV- 01 (um) Nobreak SMS, em péssimo estado de conservação;
  - V- 01 (uma) Impressora jato de tinta, marca HP 850C, em péssimo estado de conservação;
  - VI- 01 (um) Aparelho telefônico Toc teclado Ibratel, em péssimo estado de conservação;
  - VII- 01 (um) Gabinete ATX, em péssimo estado de conservação;
  - VIII-01 (um) Monitor 15", em péssimo estado de conservação;
  - IX- 01 (um) Mause, em péssimo estado de conservação;
  - X- 01 (um) Teclado, em bom estado de conservação;
  - XI- 01 (um) Fax Simile, marca Olivetti, em péssimo estado de conservação.
- Art. 2° Os bens em bom estado de conservação de que trata o artigo anterior, serão utilizados nos serviços administrativos da Prefeitura e os demais terão destinação final a ser definida pelo Poder Executivo Municipal.



Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201-

APROVADO

Art. 3° - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 12 de maio do ano dois mil e cinco.

**EVALDO LIMA** 

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIM

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

2º Secretário



Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

#### MENSAGEM

REF.:PROJETO DE LEI N° 001/2005.

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo transferir para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, 01 (um) Armário em macanaíba, em bom estado de conservação; 08 (oito) Cadeiras modelo F 09, cor preta, em bom estado de conservação; 04 (quatro) Cadeiras giratórias de curvim, marca Cavaletti, em bom estado de conservação; 01 (um) Nobreak SMS, em péssimo estado de conservação; 01 (uma) Impressora jato de tinta, marca HP 850C, em péssimo estado de conservação; 01 (um) Aparelho telefônico Toc teclado Ibratel, em péssimo estado de conservação; 01 (um) Gabinete ATX, em péssimo estado (um) Monitor 15", em péssimo estado conservação; 01 conservação; 01 (um) Mause, em péssimo estado de conservação; 01 (um) Teclado, ém bom estado de conservação; 01 (um) Fax Simile, marca Olivetti, em péssimo estado de conservação, todos em desuso na Câmara Municipal.

Os bens antes citados, considerados em bom estado de conservação, serão utilizados nos serviços administrativos dos órgãos da prefeitura, a serem definidos pelo Prefeito.Os considerados em péssimo estado de conservação, ficarão no almoxarifado da Prefeitura, até a sua destinação final, a ser também definida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 12 de maio do ano dois mil e cinco.

**EVALDO LIMA** 

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIM

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA** 

2º Secretário



Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

#### **PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 002/2005.

RELATOR: VEREADOR LUIS ZORZAL.

#### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 002/2005, de autoria da Mesa Diretora, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17/05/2005 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exigência regimental.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme faculta o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Ismael Ferreira dos Santos**, designou a mim Vereador **Luis Zorzal**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

#### **PARECER**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo apresentou para discussão e votação o Projeto de Lei acima citado, com a finalidade de conseguir autorização legislativa para transferir para o Poder Executivo os bens móveis referidos no art. 1º, alguns considerados em bom estado de conservação e outros em péssimo estado de conservação.

Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 108 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles utilizados em seus serviços.

Os bens que trata o art 1º do citado Projeto de Lei, atualmente estão em desuso na Câmara Municipal, razão pela qual, não há impedimento algum em transferi-los ao Poder Executivo para que este promova a sua destinação final na



Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

forma que melhor entender.

Diante ao exposto, as Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de maio de 2005.

LUIS ZORZAL - RELATOR

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO- COM O RELATOR

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-..COM O RELATOR

CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-...COM O RELATOR

ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS-...COM O RELATOR

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN-COM O RELATOR



Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

#### Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E SANTO

Registrado sob nº. **3 2 6 8** Protocolado em 12 / 05 / 2005 Respondido em 27 / 05 / 2005

Ofício nº 035 / 2005

ARtulorin	
Secretário	

Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

Sessão de 17/05/2005

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

Aprovado em DUAS Votações por

**UNANIMIDADE** 

Sala das Sessões, 24 / 05 / 2005

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 25 / 05 / 2005

Presidente